



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DA VARGEM – MG

Aos dez dias do mês de junho de 2026, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, realizou-se reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de apresentar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação durante os meses de março, abril e maio de 2026.

A reunião foi iniciada com a apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, destacando os investimentos e melhorias realizadas em benefício da rede municipal de ensino.

Inicialmente, foi informada a aquisição de 01 ônibus escolar com capacidade para 60 lugares, destinado ao transporte dos estudantes da rede municipal, visando proporcionar maior conforto, segurança e melhoria na qualidade do transporte escolar.

Foi esclarecido aos membros do Conselho Municipal de Educação que a aquisição do referido veículo foi realizada com recursos próprios do Município, demonstrando o compromisso da administração municipal com o fortalecimento da educação pública e com a melhoria das condições do transporte escolar oferecido aos estudantes da rede municipal de ensino, no valor de R\$501.793,89 (quinhentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Em seguida, foi apresentada a aquisição de 01 ônibus escolar com capacidade para 29 lugares, destinado ao atendimento das rotas escolares com menor número de estudantes, contribuindo para melhor organização logística do transporte escolar municipal, no valor de R\$545.000,0000 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), através do Termo de Convênio Nº 1 261 001 952/2025.

Também foi comunicada a aquisição de duas vans para apoio às atividades educacionais e ao transporte escolar, ampliando a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Na sequência, foi informado aos conselheiros sobre a realização da vistoria veicular da frota escolar municipal, com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes, a regularização da frota e o atendimento às exigências legais, pela empresa Bloom Soluções Ltda, no valor de R\$404,91 (quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

Foi ainda apresentada a aquisição e substituição de pneus dos veículos utilizados no transporte escolar, medida necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e manutenção preventiva da frota, pela empresa Del Rey Pneus Comércio Atacadista Ltda no valor de R\$85.042,00 (oitenta e cinco mil, quarenta e dois reais).

Prosseguindo, foi comunicada a realização de dedetização na Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis” e no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”, visando proporcionar melhores condições sanitárias, prevenção de pragas urbanas e promoção de ambiente adequado aos estudantes e servidores, pela empresa Ecocontrol, no valor de R\$2.707,66 (dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Foi informado também o conserto da porta de entrada do salão da Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”, objetivando a melhoria da estrutura física da unidade escolar, bem como a segurança e conservação do patrimônio público.

A Secretaria Municipal de Educação apresentou ainda a aquisição de mesa para reuniões da Secretaria Municipal de Educação, destinada à melhoria da estrutura administrativa e das condições de atendimento e realização de reuniões institucionais, pela empresa RF Rezende Comércio e Serviços Ltda, valor de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Na oportunidade, foi relatada a realização de curso de capacitação para os professores da rede municipal de ensino, para o Pacto Mineiro para Alfabetização (CNCA), destacando a importância da formação continuada, valorização profissional e aprimoramento das práticas pedagógicas, no qual já teve alguns encontros realizados nos dias 19 e 20 de fevereiro, 16 e 30 de maio de 2026.

Por fim, foi registrada a participação da Secretaria Municipal de Educação no 3º Encontro Regional de Varginha sobre a Rede de Cooperação Técnica do Plano Nacional de Educação – PNE, realizado no dia 19 de maio de 2026, no auditório do INPREV, situado na Praça Dalva Paiva Ribeiro, nº 312, Vila Paiva, ocasião em que foram discutidas ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas educacionais e ao alinhamento das metas do Plano Nacional de Educação.

Foi informado ainda aos membros do Conselho Municipal de Educação que a Secretaria Municipal de Educação solicitou ao setor jurídico da Prefeitura Municipal o encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores do Projeto de Lei para criação do Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

Esclareceu-se que o Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE será uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais municipais.

Foi apresentado que o FMPE constituirá espaço institucional de participação social e de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil, com a finalidade de fortalecer a gestão democrática da educação pública municipal, atuando no acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição de medidas relacionadas à implementação das políticas públicas educacionais do Município, especialmente quanto ao cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME.

Também foi informado que o Fórum observará os princípios constitucionais e legais da administração pública e da educação nacional, destacando-se:

- I – a garantia do direito à educação de qualidade social;
- II – a gestão democrática do ensino público;
- III – a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;
- IV – a transparência e o controle social das ações educacionais;
- V – a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil;
- VI – a valorização dos profissionais da educação;
- VII – a promoção da equidade, da inclusão e da melhoria contínua da qualidade do ensino público municipal.

Foi registrado ainda que o Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE observará, no exercício de suas atribuições, as diretrizes estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, bem como no Plano Municipal de Educação vigente.

Na sequência, foi apresentado aos membros do Conselho Municipal de Educação o Recibo de Transmissão do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, referente ao Formulário SIOPE 2026 – 2º Bimestre, transmitido com sucesso em 28 de maio de 2026, às 11h23min49s, pelo Município de Santana da Vargem/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

Durante a apresentação, foram demonstrados os indicadores constitucionais e legais relacionados à aplicação dos recursos da educação, destacando-se:

- Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE: 25,84%, cumprindo o mínimo constitucional de 25%;
- Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação: 89,66%, cumprindo o mínimo legal de 70%;
- Percentual de aplicação em Despesas de Capital – VAAT/FUNDEB: não se aplica no período apresentado;
- Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil – VAAT/FUNDEB: não se aplica no período apresentado;
- Percentual de aplicação do FUNDEB vinculado ao Fomento ETI: 0,00%, não atingindo o percentual mínimo de 4% previsto no art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal.

Os membros do Conselho Municipal de Educação tomaram ciência das informações apresentadas, registrando a importância do acompanhamento contínuo dos indicadores educacionais e da correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação municipal.

Foi registrada ainda a participação da Secretaria Municipal de Educação no evento “Café com Prosa 2026”, realizado entre os dias 08 e 11 de março de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – UNDIME/MG.

Informou-se que o evento teve como objetivo promover a formação, a articulação institucional e a troca de experiências entre gestores públicos e profissionais da educação, visando ao fortalecimento das políticas públicas educacionais e à melhoria da educação pública municipal.

Durante o encontro, foram debatidos temas relevantes relacionados à gestão educacional, destacando-se:

- Gestão e financiamento da educação, com discussões sobre atuação do FNDE, prestação de contas e planejamento financeiro;
- Inovação tecnológica na educação, incluindo debates sobre o uso da Inteligência Artificial em sala de aula e a implementação da BNCC de Computação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

educacao@santanadavargem.mg.gov.br

- Políticas educacionais voltadas à equidade, educação em tempo integral, segurança nas escolas e organização do calendário letivo;
- Fortalecimento da colaboração entre municípios, Estado e órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Foi ressaltada a importância da participação da Secretaria Municipal de Educação em eventos de formação e atualização técnica, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública educacional e para o fortalecimento das ações desenvolvidas no município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Hellen Cristina Fagundes Silvestre, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Santana da Vargem – MG, 10 de junho de 2026.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.